



CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar o **Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 31, de 2021**, que *"Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 859.592.565,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."*

PARLAMENTARES	EMENDAS NºS
Deputada Federal Flávia Moraes (PDT/GO)	001
Senadora Rose de Freitas (MDB/ES)	002; 003; 005; 006; 007
Deputado Federal Arnaldo Jardim (CIDADANIA/SP)	004
Deputado Federal Luciano Ducci (PSB/PR)	008
Deputado Federal Vermelho (PSD/PR)	009

TOTAL DE EMENDAS: 9





PLN 31/2021

00001

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA Nº

PLN: 31/2021

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

APLICA-SE NO ANEXO I

Órgão: 26000

Unidade: 26101 – Ministério da Educação

Funcional Programática: 12.364.5013.219V.0001

Ação: Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Nacional

GND: 3 RP:2 MOD: 90 Fonte: 100

VALOR: 20.000.000,00

CANCELAR:

Órgão: 26000

Unidade: 26101 – Ministério da Educação

Funcional Programática: 12.364.5013.00P1.0001

Ação: Apoio à Residência em Saúde - Nacional

GND: 3 RP:2 MOD: 90 Fonte: 108

VALOR: 20.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade o reforço na dotação orçamentária para garantir o funcionamento das Universidades Federais de Ensino Superior.

Data: 10/11/2021

FLÁVIA MORAIS – PDT/GO

Assinatura





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 31, de 2021	PÁGINA DE
---------------------	-----------------------------------	--------------

TEXTO

Suplementar

Órgão: 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Unidade: 22101 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Funcional Programática: 20.608.1031.20ZV.0032
Ação - Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 40; Fonte 144
Valor R\$ 10.000.000,00

Cancelar

Órgão: 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Unidade: 22101 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Funcional Programática: 20.608.1031.20ZV.0001
Ação - Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional
GND 4; MOD 40; Fonte 144
Valor R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para apoiar projetos na Agricultura Familiar e melhorar a capacidade de beneficiamento de produtos nos municípios do Estado do Espírito Santo.

CÓDIGO 3801	NOME DO PARLAMENTAR Rose De Freitas	UF ES	PARTIDO MDB
DATA	ASSINATURA		



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 31, de 2021	PÁGINA DE
---------------------	-----------------------------------	--------------

Suplementar

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC
Funcional Programática: 26 781 3004 14UB 0001
Ação: Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - Nacional
GND 4; MOD 90; Fonte: 311
Valor R\$ 5.000.000,00

Cancelar

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC
Funcional Programática: 26 781 3004 14UB 0001
Ação: Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - Nacional
GND 4; MOD 90; Fonte: 311
Valor R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a incluir recursos para ações Construção, Reforma e de aparelhamento de Aeroportos Regionais de Colatina, Linhares, São Mateus e Cachoeiro de Itapemirim no estado do Espírito Santo

CÓDIGO 3801	NOME DO PARLAMENTAR Rose De Freitas	UF ES	PARTIDO MDB
DATA	ASSINATURA		



PLN 31/2021

00004

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 31/2021

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

- Inclua-se no Anexo I a seguinte suplementação:

UO 22.101

20. 608. 1031. 20ZV.0035 - Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de São Paulo

Valor: R\$ 20.000.000,00

- Cancele-se no Anexo I:

UO 22.101:

20. 608. 1031. 20ZV.0001 - Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional

Valor: R\$ 20.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda visa a implantação de Projetos de Desenvolvimento Rural para atender ao setor agrícola em municípios do Estado de São Paulo. O atendimento dessa ação terá resultados tanto na Agricultura de subsistência, bem como na Agricultura de produção.

Data: 10/11/2021

Deputado ARNALDO JARDIM
CIDADANIA/SP



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 31, de 2021	PÁGINA DE
---------------------	-----------------------------------	--------------

TEXTO

Suplementar

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.302.5018.8535.0032

Ação: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada de Saúde – No Estado do Espírito Santo

GND 4; MOD 50, Fonte 144

Valor: R\$ 2.000.000,00

Cancelar

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.302.5018.8535.0001

Ação: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada de Saúde – Nacional

GND 4; MOD 41; Fonte 144

Valor R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a incluir recursos para estruturar os Hospitais filantrópicos no Estado do Espírito Santo.

CÓDIGO 3801	NOME DO PARLAMENTAR Rose De Freitas	UF ES	PARTIDO MDB
DATA	ASSINATURA		



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 31, de 2021	PÁGINA DE
---------------------	-----------------------------------	--------------

TEXTO

Suplementar

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Funcional Programática: 12.368.5011.20RP.0032

Ação Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica – No Estado do Espírito Santo

GND 4; MOD 40; Fonte 100

Valor R\$ 10.000.000,00

Cancelar

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Funcional Programática: 12.368.5011.20RP.0032

Ação Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica – Nacional

GND 4; MOD 90; Fonte 100

Valor R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão

CÓDIGO 3801	NOME DO PARLAMENTAR Rose De Freitas	UF ES	PARTIDO MDB
DATA	ASSINATURA		



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 31, de 2021	PÁGINA DE
---------------------	-----------------------------------	--------------

TEXTOS
Suplementar ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta Funcional Programática: 20 608 2217 214S 0001 Ação: Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Nacional GND 4; MOD 90; Fonte 100 Valor R\$ 781.651,00
Cancelar ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta Funcional Programática: 20 608 2217 214S 0001 Ação: Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Nacional GND 4; MOD 90; Fonte 100 Valor R\$ 781.651,00

JUSTIFICAÇÃO
Esta emenda destina-se a incluir recursos para ações de Apoio a implementação da Rota do Mel na região do Caparaó no Estado do Espírito Santo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3801	Rose De Freitas	ES	MDB
DATA	ASSINATURA		

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 31/2021**EMENDA Nº****TEXTO DA EMENDA**

Suplemente-se a seguinte programação:

Órgão: 26000 – Ministério da Educação

Unidade: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Funcional Programática: 12 368 5011 20RP 0001

Ação/Localizador: Apoio à Infraestrutura da Educação Básica

ESF: F GND: 4 RP: 2 MOD: 90 IU: 8 FTE: 100

Valor: R\$ 20.000.000,00

Cancelamento compensatório:

Órgão: 41000 – Ministério das Comunicações

Unidade: 41101 – Ministério das Comunicações – Administração Direta

Funcional Programática: 24 571 2205 212H 0001

Ação/Localizador: Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional

ESF: F GND: 3 RP: 2 MOD: 50 IU: 0 FTE: 100

Valor: R\$ 20.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa apoiar à Infraestrutura para a Educação Básica, tendo como beneficiários municípios do Estado do Paraná.

Projeto apoiado: Execução de obras e serviços de engenharia.

Data: 10/11/2021

Dep. Luciano Ducci /PR:

Assinatura



PLN 31/2021

00009

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 31/2021

(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Suplemente-se no PLN 11:

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ação: 0048 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais

Subtítulo: 0041 – No Estado do Paraná

GND 3: R\$2.100.000,00

GND 4 : R\$1.150.000,00

Subtotal: R\$3.250.000,00

Cancelamento compensatório no PLN 11

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

Ação: Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

GND 3: R\$3.250.000,00

Fonte: 100

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo apoiar entidades de ensino superior no Estado do Paraná





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Data: ____/____/____

Nome Parlamentar - Partido / UF:

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

